ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

rtigo 1º) - É concedido aumento em 10% (Dez por cento) aos Senhores Vereadores a partir de 1º de Dezembro de 1.991.

rtigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 814.696,00 (Oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

rtigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

rtigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Dezembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 1.991

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

egistre-se e Cumpre-se
ata Supra.

ERI ALBERTO LONZETTI
º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário